

BERNARDO MOREIRA DE SÁ
E A
FUNDAÇÃO
DO
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DO PORTO*

HENRIQUE LUÍS GOMES DE ARAÚJO**

* os meus agradecimentos ao Dr. Rui Moreira de Sá e Guerra, pela sua investigação de fontes que se revelaram fundamentais para a realização deste trabalho.

** Antropólogo. Professor Convidado da Universidade Católica Portuguesa

Introdução

Na comemoração dos noventa anos da fundação do Conservatório de Música do Porto, convém reler alguns textos, imprescindíveis que são à construção da sua história.

Em primeiro lugar e da autoria de Bernardo Valentim Moreira de Sá, o opúsculo *Conservatório de Música do Porto*, editado pela Casa Moreira de Sá do Porto, em 1917. Nele se publicam “algumas palavras proferidas pelo seu director (...), na sessão inaugural de 9 de Dezembro de 1917”. Fazendo jus a todos aqueles que desde a década de oitenta do século dezanove, idearam e, conseqüentemente, lutaram pela criação do Conservatório, não deixa de sublinhar, logo no início da sua preleção, a “obra importante que a actual vereação, tem realizado” sendo igualmente “certo que nenhum outro Município do país tem tratado destes assuntos capitais com tanto cuidado, tanto carinho e tão profícuos resultados” (...), como bem mostra “o plano geral de instrução formulado pela actual vereação em 17 de Janeiro de 1914(...), correspondendo a uma justificada aspiração da cidade”(1).

O Presidente do Senado Municipal e da Comissão Executiva, presente na festa inaugural, recebe este reconhecimento público do artista e pedagogo insigne que agora, aos sessenta e quatro anos assume, diante dele, as funções de Director do Conservatório. Entre os dois há um valor comum: a liberdade. Mas, entre os dois, este termo tem conotações diferentes.

Para Moreira de Sá - o artista e o pedagogo -, trata-se da liberdade de espírito dos seres humanos que, sendo essencialmente idênticos (nos quatro temas da sua condição humana: o nascimento, o sofrimento, o amor e a morte), cantam esses temas a partir de dentro, da sua própria “alma”, com a linguagem musical que criam.

Para o Presidente do Senado e da Comissão Executiva - o político -, é, pelo contrário, a liberdade social dos actores, que,

sendo acidentalmente diferentes (no género, na geração, na etnia, na economia, na “normalidade”), usam a linguagem jurídico-política para obstinadamente tentarem regular e controlar, a partir de “fora”, as relações sociais, de modo a que estas possam ser “civilizadas”.

1 – A música e o Poder

Moreira de Sá está consciente desta diferença conotativa e da superioridade da linguagem musical dos seres humanos e das comunidades, relativamente à linguagem jurídico-política dos cidadãos, actores dos papéis que lhes incumbe desempenhar no teatro político da República.

Prova disto é o episódio que traz ali à colação, sem aparente propósito, naquela sessão inaugural: “Era no tempo da guerra do Transval, naquela primeira fase da luta em que os *boers* levavam os ingleses de derrota em derrota. No meio dos fabris preparativos para a desforra, realizavam-se no Palácio de Cristal de Londres magníficos concertos de orquestra sob a regência do célebre Hans Richter, há pouco falecido. Ia-se executar a 9ª Sinfonia de Beethoven, composição que, no dizer do ilustre comentador Grove, é a sinfonia da alegria da fraternidade universal. Junto de Macpherson sentara-se um velho desconhecido, muito agitado, o qual, não resistindo à vontade de desabafar, se dirigiu ao seu vizinho, dizendo, afogueado e os olhos incendidos: “Aqueles *boers* são uma raça de víboras que é forçoso exterminar; a Inglaterra deve fazer desaparecer da face da terra tais malvados” e ia a continuar neste tom, quando o regente deu o sinal para principiar a sinfonia. Terminada a execução da esplêndida composição, o velhote voltou-se para Macpherson, calmo, risonho, o rosto prazenteiro e disse: “Mas, afinal, os *boers* não fazem mais do que defender o que é deles; somos nós que temos a culpa”(2). É toda a força dinamogénea e utópica do poema *An die Freude* (3) de Friedrich von Schiller que o último andamento da 9ª de Beethoven amplifica e que aqui está presente.

É curiosa esta nota, este “à parte” de Moreira de Sá nesta conferência inaugural, esta história que no seu discurso quase funciona como uma metáfora do poder paradoxal da linguagem musical, relativamente à linguagem jurídico - política. Tanto mais que, pouco antes tinha acabado de estabelecer, de um modo bem claro e nada metafórico, as diferenças entre as linguagens da música e da poesia, da pintura, etc, sublinhando sempre a superioridade cultural da primeira(4).

Este não-dizer, dizendo, este dizer entre-linhas, no discurso de um homem frontal, é sintomático da consciência e, ao mesmo tempo da prudência, na abordagem de um tema que se sabe delicado, naquele *hic et nunc*. E, apesar do valor comum da liberdade, na acção prática dos dois – o artista e pedagogo e o político -, é evidente a diferença dos contextos e das linguagens em que tal valor iria ser exercido no interior da nova instituição cultural da cidade do Porto. Não valia a pena fugir-lhe: a tensão estava lá, bem no cruzamento dessas linguagens díspares, patentes nos programas e concursos, na pedagogia musical e nos regulamentos.

O despoletar desta tensão em princípios de 1921, quatro anos mais tarde, e os factos subsequentes, encontram-se assinalados no *In Memoriam Bernardo Valentim Moreira de Sá*, editado no Porto, em 1947 pela Livraria Tavares Martins (5) e, mais tarde descritos, em 1997, na obra *Bernardo Valentim Moreira de Sá (1853-1924). Um renovador da cultura musical no Porto*, da autoria de Rui Moreira de Sá e Guerra, editada no Porto pela Fundação Eng. António de Almeida (6).

A leitura das peças do processo de sindicância a Moreira de Sá (7), é reveladora de como o poder municipal portuense, teve dificuldade em conjugar no “seu” Conservatório, a disciplina dos seus normativos administrativos com a liberalidade que a criatividade dos seus futuros músicos e da sua comunidade educativa exigia. Nesta conjuntura dissonante, entre estes dois eixos da organização institucional do Conservatório – “apolíneo”, um, “dionisíaco”, o outro, como diria Nietzsche -, a Câmara opta decididamente pelo cumprimento do primeiro, pela segurança e ordem que este lhe confere, reduzindo, assim, o risco, a

“perigosidade” que o respeito e a admiração pelo segundo lhe comportaria.

Mas esta opção é incómoda e desagradável para um poder que se quer civilizado. Sintomático disto mesmo é a acta da sessão ordinária da 7 de Abril de 1924, presidida pelo Dr. António Joaquim de Sousa Júnior em que este se refere à morte de Moreira de Sá (ocorrida três dias antes) afirmando *que ele foi um grande espírito que marcou no Porto e no País; e que a Câmara não esquece os serviços por ele prestados ao Conservatório de Música. Parecerá estranho que a pessoa que aqui o atacou, seja a mesma que agora lhe presta homenagem. Mas a verdade era que a divergência era apenas em pontos de administração. Proponho, pois, que na acta desta sessão se consigne um voto de sentimento pela morte do ilustre cidadão.*

Era o princípio da reconciliação da representação política da cidade do Porto com o artista e o pedagogo. O reconhecimento público e oficial da cidade, através do seu Município virá mais tarde, em 20 de Maio de 1937, na sessão ordinária da Comissão Administrativa do Porto, presidida pelo Dr. Américo Claro da Fonseca, secretariado pelo Dr. Duarte Silva Ferreira de Lima, tendo estado presentes os vereadores Pedro Maria da Fonseca, Dr. António Almeida Costa, capitão Paulino Celestino da Silva, Dr. Luís José de Pina Guimarães, Dr. Adelino Ferreira da Silva Marques, Dr. João Espregueira Mendes e João de Paiva de Faria Leite Brandão. Pelo vereador Dr. Almeida Costa foi apresentada, sendo aprovada por unanimidade, a seguinte proposta: *O falecido Professor Bernardo Valentim Moreira de Sá, como violinista e concertista insigne, pedagogo admirável, musicólogo e publicista, erudito e sábio, e ainda pelas suas distintas e notabilíssimas qualidades de carácter e de coração, conquistou, através da sua longa vida de trabalho indefeso, entusiástico e fecundo, a simpatia respeitosa e a admiração sincera de quantos em Portugal conheceram a actividade multimoda, inquebrantável e brilhante desse homem que foi ao mesmo tempo um Artista e um Erudito, a quem a cultura nacional, e sobretudo o meio musical português ficaram devendo reconhecimento indelével, pelos serviços verdadeiramente extraordinários que lhe prestou. (...). Nestas condições tenho a honra de submeter à apreciação de*

Vossas Excelências a seguinte proposta: - Que, à rua de sentido sudoeste-nordeste perpendicular às ruas de Augusto Gil e Cinco de Outubro, seja dado o nome de Moreira de Sá.

2- A Fundação

Noutros momentos (8), enfatizei o facto de a consabida renovação musical empreendida por Moreira de Sá – sob a influência da cultura alemã que tanto o tinha formado -, ter sido feita dádiosamente na sua cidade do Porto que, do ponto de vista do seu grau de complexidade cultural e organizativa, não era em nada equiparável à de uma cidade alemã da época.

Qual herói de uma tragédia grega (9), Moreira de Sá foi acusado de uma falta de disciplina e de organização administrativa que, essa sim, pertencia, à altura, à cidade que ele (ironia do destino!), queria ver mais evoluída e europeia. Doutra modo: a cidade, querendo inconscientemente livrar-se dessa falta, investia Moreira de Sá – que incarnava a inocência -, de uma culpa que, em última análise, não lhe pertencia.

Não é difícil imaginar o sofrimento – justamente na “recta final” da sua vida –, de um homem com a estatura moral de Bernardo Moreira de Sá. Os seus últimos dias foram dedicados ao ditado possível das últimas páginas da *História da Evolução Musical. Desde os Antigos Gregos até ao Presente*. Sabe-se que Suggia – que tanto tinha feito com ele música de câmara –, acorreu ao seu quarto, suavizando os seus últimos momentos com a interpretação de um Prelúdio de Bach...Era toda uma vida, uma arte de vida, que permitia a Bernardo aproximar-se agora, serenamente, do silêncio final.

A dádiva do sacrifício do artista e do pedagogo, do homem da cultura, “indefeso” perante a política do seu tempo, não foi em vão, como acabamos de ler. O poder acabou por reconhecer-lhe o mérito organizativo, o “espírito apolíneo” que em vida não tinha sabido ou podido, em momento decisivo, reconhecer.

A Fundação do Conservatório de Música do Porto ocorreu há 90 anos. Talvez, por isso, os bustos de Bernardo Moreira de Sá

e de Guilhermina Suggia, estejam lá, à entrada do seu edifício, como seus dois guardiões tal como, *in nihilo tempore*, Jano, o deus das duas faces, o deus das portas, guardava a evolução do passado para o futuro, de um estado a outro, de uma visão a outra... (10).

Notas:

(1) ob.cit., p.3

(2) ob.cit., p.10

(3) Gomes de Araújo, ob. cit., p.85

(4) “O poeta, o pintor, o escultor têm, como base inevitável das suas criações a realidade sensível, estão sujeitas às leis inexoráveis dos fenómenos da natureza. (...). Pelo contrário, as criações do músico não dependem senão da alma, isto é das leis emotivas e da psicologia do sentimento. Essas criações ultrapassam o mundo sensível: o seu campo é a pura idealidade. E é de notar que a obra musical é tanto mais elevada e sublime quanto mais (...) se liberta da representação fenomenal.”(ob. cit, pp. 7-8).

(5) ob. cit., pp. 13, 95-107

(6) ob. cit., pp. 75-100

(7) vide actas : 1^a da sessão do Senado de 29.5.1922, presidido por Aurélio Paz dos Reis, em que é “separado do serviço” o Director do Conservatório; 2^a da sessão extraordinária do Senado de 2.6.1922, presidida pelo Dr. António Joaquim de Sousa Júnior e em que são aceites as demissões de 3 professores (Joaquim de Freitas Gonçalves, Luiz Costa e D. Maria Adelaide Diogo de Freitas Gonçalves) e do Director do Conservatório; 3^a da Comissão Executiva da Câmara de 8.6.1922 em que é encarregado da sindicância à Direcção de Moreira de Sá, o advogado Dr Melo Leote; 4^a da sessão da Comissão Executiva da Câmara de 27.1.1923, presidida por Ramiro Eurico Guimarães e

em que é apresentado o parecer do advogado Dr. Melo Leote na conclusão da sindicância à Direcção do Director do Conservatório.

(8) Em 2003, nos 150 anos do nascimento de Bernardo Moreira de Sá, proferi conferências e palestras em sua homenagem de que resultou a entrada com o seu nome no 2003 *Dicionário dos Educadores Portugueses* (dir. António Nóvoa) Porto: Edições ASA e o artigo “A lição de Bernardo Moreira de Sá (1853-1924). Autoridade e Comunidade Artística e Pedagógica” in *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, 44 (3-4), 131-141.

(9) Girard, René 1972 *La Violence et le Sacré*, Paris, Éditions Grasset, p. 297

(10) Chevalier, Jean *et al* (1982) 1990 *Dictionnaire des Symboles*, Paris: Robert Laffont, p. 530

Fontes:

- . Actas da Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Porto
- . Actas da Comissão Executiva da Câmara Municipal do Porto
- . Actas do Senado da Câmara Municipal do Porto
- . Caspurro, Maria Helena Ribeiro da Silva 1992 *O Conservatório de Música do Porto. Das Origens à Integração no Estado*, Coimbra : Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra
- . Gomes de Araújo, Henrique Luís 2006 *Nascimento, Sofrimento, Amor e Morte. Ensaios sobre Quatro Temas de Antropologia*, Porto: Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia
- . Liberal da Fonseca, Ana Maria 2000 *Bernardo Moreira de Sá (1853-1924). Personalidade Marcante na Vida Musical Portuense*, Braga: Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho

- . Moreira de Sá, Bernardo 1917 *Conservatório de Música do Porto*, Porto: Casa Moreira de Sá
- . Moreira de Sá e Costa, Madalena, *Memórias* (no prelo)
- . Moreira de Sá e Guerra, Rui 1997 *Bernardo Valentim Moreira de Sá (1853-1924). Um Renovador da Cultura Musical no Porto*, Porto: Fundação Eng António de Almeida
- . Vários , 1947 *In Memoriam Bernardo V. Moreira de Sá* Porto: Livraria Tavares Martins

<http://www.ct.-musica-porto.rcts.pt> / index.html

Porto, 5 de Outubro de 2007